



**FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA  
E ASSISTÊNCIA DO HCFMRP-USP**

# PROGRAMA DE AUXÍLIOS FAEPA



**2018**

## Conteúdo

|   |    |
|---|----|
| DISPOSIÇÕES GERAIS  | 3  |
| APOIO AO APRIMORAMENTO DE RECURSOS HUMANOS                              | 4  |
| Participação em congressos e eventos científicos no exterior            | 4  |
| Modalidade I  | 4  |
| Modalidade II   | 5  |
| Participação em congressos e eventos científicos no Brasil              | 6  |
| Cursos de aprimoramento técnico   | 7  |
| Modalidade I  | 7  |
| Modalidade II   | 8  |
| Aquisição de livros ou assinatura de revistas científicas               | 8  |
| PROGRAMA DE BOLSAS  | 10 |
| Bolsa de pesquisa   | 10 |
| Bolsa especial de treinamento   | 11 |
| Bolsa de aprimoramento  | 11 |
| Bolsa de capacitação tecnológica e/ou educacional                       | 12 |
| AUXÍLIO A ATIVIDADES DE PESQUISA E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA | 13 |
| Auxílio a projetos de pesquisa  | 13 |
| Auxílio a publicações   | 14 |
| Auxílio ao “retorno”  | 15 |
| Apoio à organização de cursos e eventos científicos                     | 15 |
| APOIO A PROGRAMAS DE APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL      | 16 |
| TABELAS   | 17 |

## DISPOSIÇÕES GERAIS

As disposições a seguir serão aplicadas a todos os tipos de auxílios da FAEPA:

1. As solicitações deverão seguir as instruções constantes na página específica do Programa de Auxílios, no *site* da FAEPA.
2. Os recursos mencionados no presente regulamento correspondem a valores máximos que poderão ou não ser concedidos, na dependência da análise do mérito da solicitação, da disponibilidade de recursos financeiros da FAEPA e do número total de pedidos em julgamento naquele período.
3. Todas as solicitações deverão ser cadastradas pelo menos 15 (quinze) dias antes da data da realização do evento.
4. Todas as solicitações serão analisadas pela Diretoria da FAEPA que poderá, em situações especiais, solicitar parecer de assessores externos.
5. Os beneficiários destes auxílios deverão apresentar prestação de contas à Unidade de Finanças da FAEPA no prazo máximo de 90 dias após a data prevista para utilização dos recursos financeiros. Eventuais saldos remanescentes retornarão automaticamente para o Programa de Auxílios da FAEPA.
6. Os recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos de pesquisa deverão ser utilizados no prazo máximo de um ano após a data da aprovação. Eventuais saldos remanescentes retornarão automaticamente para o Programa de Auxílios da FAEPA.
7. O beneficiário deve fazer referência ao apoio da FAEPA quando o auxílio envolver atividades que resultem em publicação ou divulgação de qualquer natureza.
8. Os valores máximos passíveis de concessão por este Programa estão especificados nas Tabelas 1 e 2.
9. Este auxílio deve ser considerado como complementar ao das grandes agências financiadoras de pesquisa (FAPESP, CNPq, CAPES e outras).
10. As orientações para prestação de contas contendo os documentos constam na página específica do Programa de Auxílios, no *site* da FAEPA.

## **APOIO AO APRIMORAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Estes auxílios incluem o apoio à participação em eventos científicos no Brasil e no exterior, em cursos de aprimoramento técnico, à aquisição de livros e assinatura de revistas científicas.

### **Participação em congressos e eventos científicos no exterior**

Este auxílio tem por finalidade prover os recursos financeiros para o atendimento de solicitações de participação de eventos científicos no exterior.

#### **Modalidade I**

##### **1. Beneficiários**

Docentes da FMRP-USP e Docentes Colaboradores da FAEPA. O docente que tiver sua solicitação aprovada poderá, eventualmente, indicar um dos coautores do trabalho científico (profissional de nível superior com doutorado contratado pela FAEPA ou pelo HCRP para atuar no HCFMRP-USP) como beneficiário da concessão. No entanto, para todos os demais efeitos desta regulamentação o docente permanecerá como o beneficiário titular da concessão.

##### **2. Condições para concessão**

- 2.1.** Apresentação de trabalho como autor.
- 2.2.** Na condição de convidado como palestrante.
- 2.3.** Será contemplado apenas um beneficiário por trabalho apresentado.

##### **3. Periodicidade**

Este benefício poderá ser concedido uma única vez, anualmente.

##### **4. Documentos necessários**

- 4.1.** Apresentação de trabalho científico
  - 4.1.1.** Cópia do resumo do trabalho científico submetido à Comissão Científica do evento.
  - 4.1.2.** Carta de aceitação do trabalho.
  - 4.1.3.** Documento de aprovação de Comitê de Ética em Pesquisa ou de Comissão de Ética em Experimentação Animal, registrados nos seus respectivos órgãos de controle.
- 4.2.** Convite para aulas, palestras, debates, conferências e outros.
  - 4.2.1.** Carta-convite indicando que a participação não será financiada pelo evento.

## Modalidade II

### 1. Beneficiários

Os profissionais de nível superior, com doutorado, contratados para atuar no HCFMRP-USP.

### 2. Condições para concessão

- 2.1. Apresentação de trabalho como autor.
- 2.2. Na condição de convidado como palestrante.
- 2.3. Apenas será contemplado um beneficiário por trabalho apresentado.

### 3. Periodicidade

Este benefício poderá ser concedido uma única vez, anualmente.

### 4. Documentos necessários

#### 4.1. Apresentação de trabalho científico

- 4.1.1. Cópia do resumo do trabalho científico submetido à Comissão Científica do evento.
- 4.1.2. Carta de aceitação do trabalho.
- 4.1.3. Documento de aprovação de Comitê de Ética em Pesquisa ou de Comissão de Ética em Experimentação Animal, registrados nos seus respectivos órgãos de controle.

#### 4.2. Convite para aulas, palestras, debates, conferências e outros

- 4.2.1. Carta-convite indicando que a participação não será financiada pelo evento

## Participação em congressos e eventos científicos no Brasil

Estão incluídos os auxílios para participação em eventos científicos e em cursos de aprimoramento técnico de curta duração realizados no país, na área de atuação do solicitante.

### 1. Beneficiários

Docentes da FMRP-USP e Docentes Colaboradores da FAEPA, servidores, alunos de graduação, de pós-graduação e de pós-doutoramento da FMRP-USP; médicos residentes, aprimorandos e profissionais contratados pelo HCFMRP-USP ou FAEPA para atuação no âmbito do Complexo Acadêmico de Saúde HCFMRP-USP – FMRP-USP - FAEPA. Este benefício é pessoal e intransferível.

### 2. Condições de concessão

- 2.1. Apresentação de trabalho como autor.
- 2.2. Na condição de convidado como palestrante.
- 2.3. Para os servidores não-docentes contratados para atuar no HCFMRP-USP, na FMRP-USP e na FAEPA, com atividades relacionadas ao Complexo Acadêmico de Saúde HCFMRP-USP – FMRP-USP - FAEPA, não será obrigatória a apresentação de trabalho para obtenção do auxílio.
- 2.4. Será contemplado apenas um beneficiário por trabalho apresentado.

### 3. Periodicidade

Anualmente até o valor total do auxílio.

### 4. Documentos necessários

- 4.1. Apresentação de trabalho científico
  - 4.1.1. Cópia do resumo do trabalho científico submetido à Comissão Científica do evento.
  - 4.1.2. Carta de aceitação do trabalho.
  - 4.1.3. Documento de aprovação de Comitê de Ética em Pesquisa ou de Comissão de Ética em Experimentação Animal, registrados nos seus respectivos órgãos de controle.
- 4.2. Convite para ministrar aulas, palestras, debates, conferências e outros.
- 4.3. Participação como ouvinte em eventos científicos.
  - 4.3.1. Programa do evento.

## Cursos de aprimoramento técnico

### Modalidade I

Contempla o apoio ao aperfeiçoamento de recursos humanos na sua área específica de atuação.

#### 1. Beneficiários

Funcionários do HCFMRP-USP ou da FAEPA que desenvolvam atividades no HCFMRP-USP.

#### 2. Condições para concessão

**2.1.** Manifestação do superior imediato bem como do Diretor do Departamento Administrativo ou do Chefe de Departamento Clínico sobre a importância do curso para o conjunto das atividades desenvolvidas naquele serviço.

**2.2.** Compromisso firmado pelo solicitante de que, caso venha a romper seu vínculo empregatício com o HCFMRP-USP durante ou após a realização do curso, desde que isso ocorra em período inferior ao da duração da concessão, ele ressarcirá a FAEPA o valor total concedido.

#### 3. Periodicidade

O apoio a cada solicitante poderá durar até seis meses, sendo permitida, no máximo, uma renovação por tempo equivalente.

#### 4. Documentos necessários

**4.1.** Justificativa circunstanciada do solicitante.

**4.2.** Manifestação da Chefia do Departamento ou da Divisão.

#### 5. Recursos financeiros

A FAEPA poderá liberar, para cada beneficiário, um valor mensal equivalente a 70% do valor cobrado até o valor limite apresentado na Tabela 1. A cada Departamento Clínico ou Administrativo poderá ser alocado, no máximo, um valor financeiro correspondente a seis vezes o limite citado acima.

## Modalidade II

Contempla o apoio ao aperfeiçoamento de médicos residentes na participação em cursos de suporte de vida, mediante reembolso de 1/3 do valor da inscrição, até o limite de R\$1.000,00 (mil reais).

### 1. Beneficiários

- a) Médicos residentes de primeiro ano regularmente inscritos nos programas da COREME do HCFMRP-USP, conforme Tabela 2.
- b) Médicos residentes de segundo e terceiro anos regularmente inscritos nos programas da COREME do HCFMRP-USP, para participação nos seguintes cursos:
  - FCCS – Fundamental Critical Care Support
  - Manejo de Via Aérea Difícil
  - Curso de Neurointensivismo: CITIN – Cursos de Terapia Intensiva Neurológica
  - SAVIC – Suporte Avançado de Vida em Insuficiência Cardíaca
  - DSTC – Definitive Surgical Trauma Course
  - PFCCS – Pediatrics Fundamental Critical Care Support
  - AMLS – Advanced Medical Life Support
  - Ventilação Mecânica

### 2. Periodicidade

Este benefício poderá ser concedido uma única vez para cada curso, conforme critérios definidos a seguir.

- a) Para os cursos constantes da Tabela 2, a solicitação deverá ser realizada até 11 meses após o início do primeiro ano da residência médica (R1).
- b) Para os cursos especificados no item b acima, a solicitação deverá ser realizada durante o segundo ou terceiro ano da residência médica.

## Aquisição de livros ou assinatura de revistas científicas

Este auxílio tem como objetivo prover material didático e científico às diferentes especialidades que desenvolvem treinamento de médicos residentes no HCFMRP-USP. Poderão ser adquiridos livros, efetuadas assinaturas de revistas científicas, incluindo aquelas disponíveis apenas eletronicamente. Não serão aceitas solicitações de assinaturas de revistas científicas já disponibilizadas gratuitamente pela Instituição (via USP, CAPES ou outras vias de acesso gratuitas aos bancos de artigos científicos).

## **1. Beneficiários**

Os programas de Residência Médica por meio da solicitação de seus preceptores ou da Coordenação da respectiva especialidade médica.

## **2. Periodicidade**

Anualmente até o valor total do auxílio (Tabela 1).

## **3. Documentos necessários**

**3.1.** Identificação do produto a ser adquirido e orçamento.

## PROGRAMA DE BOLSAS

Este programa tem como finalidade ampliar, melhorar e consolidar a competência técnico-científica de profissionais envolvidos em atividades desenvolvidas no âmbito do HCFMRP-USP.

### Bolsa de pesquisa

#### 1. Beneficiários

São elegíveis para a concessão de bolsa de pesquisa os médicos, ou outros profissionais que participem diretamente desses projetos de pesquisa como co-investigadores, com comprovação oficial.

#### 2. Recursos financeiros

Serão concedidas com recursos financeiros externos vinculados a projetos específicos, ou, excepcionalmente, com recursos próprios também gerenciados pela FAEPA. O valor concedido será definido de acordo com o plano de aplicação dos recursos convencionado entre a Diretoria da FAEPA e o pesquisador principal, considerando o montante de recursos vinculados ao projeto, bem como dos custos diretos para o HCFMRP-USP decorrentes da execução do projeto, custos estes que deverão ser ressarcidos em consonância com as normas específicas estabelecidas pela FAEPA.

#### 3. Periodicidade

A bolsa poderá ser concedida pelo prazo mínimo de seis meses e no máximo de dois anos, de acordo com o período de desenvolvimento do projeto. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Diretoria da FAEPA.

#### 4. Documentos necessários

- 4.1. Formulário próprio adequadamente preenchido, com a solicitação do **pesquisador principal**.
- 4.2. Projeto de pesquisa devidamente aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do HCFMRP-USP.
- 4.3. Contrato firmado entre o patrocinador e a FAEPA garantindo os recursos para o desenvolvimento do projeto.

## Bolsa especial de treinamento

Propiciar a alunos de graduação de nível universitário, sob orientação de um supervisor, condições para o desenvolvimento de atividades curriculares ou extracurriculares, que favoreçam o seu aperfeiçoamento e a sua integração ao mercado de trabalho.

### 1. Beneficiários

Acadêmicos universitários que estejam se preparando para exercer profissões vinculadas a atividades meio e fim desenvolvidas no âmbito do HCFMRP-USP.

### 2. Recursos financeiros

Poderão ser concedidas com recursos financeiros externos ou, excepcionalmente, com recursos próprios da FAEPA.

### 3. Seleção dos candidatos

Os candidatos a estágios serão selecionados mediante avaliação curricular.

### 4. Periodicidade

A bolsa poderá ser concedida pelo prazo mínimo de seis meses e no máximo de dois anos.

### 5. Documentos necessários

- 5.1. Formulário próprio adequadamente preenchido.
- 5.2. Justificativa circunstanciada da área que solicita a bolsa.
- 5.3. Curriculum vitae do candidato, incluindo o histórico escolar.

## Bolsa de aprimoramento

Propiciar aos profissionais que estejam desenvolvendo seu treinamento especializado no HCFMRP-USP condições para o seu aprimoramento técnico.

### 1. Beneficiários

Médicos, profissionais da saúde ou outros profissionais de nível universitário, que estejam desenvolvendo seu treinamento especializado no HCFMRP-USP.

## **2. Recursos financeiros**

Poderão ser concedidas com recursos financeiros externos ou, excepcionalmente, com recursos próprios da FAEPA.

## **3. Seleção dos candidatos**

Será efetuada com base em prova de conhecimentos e/ou avaliação curricular.

## **4. Periodicidade**

A bolsa poderá ser concedida pelo prazo mínimo de seis meses e no máximo de dois anos.

## **5. Documentos necessários**

**5.1.** Formulário próprio adequadamente preenchido.

**5.2.** Justificativa circunstanciada da área que solicita a bolsa.

**5.3.** Curriculum vitae do candidato.

## **Bolsa de capacitação tecnológica e/ou educacional**

Apoiar os esforços para ampliar, melhorar e consolidar a capacitação tecnológica e/ou educacional do HCFMRP-USP através do desenvolvimento de projetos específicos de cunho tecnológico e/ou educacional, selecionados e implementados de acordo com os interesses institucionais.

### **1. Beneficiários**

Médicos, profissionais da saúde ou outros profissionais de nível universitário que participem de projetos de desenvolvimento tecnológico e/ou educacional de interesse institucional.

### **2. Recursos financeiros**

Poderão ser concedidas com recursos financeiros externos ou, excepcionalmente, com recursos próprios da FAEPA, quando os benefícios institucionais decorrentes puderem ser claramente demonstrados.

### **3. Valor da bolsa**

O valor concedido será definido pela Diretoria da FAEPA com base na disponibilidade de recursos, na carga horária e na complexidade da atividade a ser desenvolvida.

#### **4. Periodicidade**

A bolsa poderá ser concedida pelo prazo mínimo de seis meses e no máximo de dois anos.

#### **5. Documentos necessários**

- 5.1.** Formulário próprio adequadamente preenchido.
- 5.2.** Justificativa circunstanciada da área que solicita a bolsa.
- 5.3.** Curriculum vitae do candidato, incluindo o histórico escolar.

### **AUXÍLIO A ATIVIDADES DE PESQUISA E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA**

Este auxílio inclui todas as formas de apoio para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e para publicações técnicas ou científicas, incluindo análises estatísticas. Estes recursos não poderão ser utilizados para concessão de bolsas de pesquisa ou de estágio, contratação de pessoal, pagamento de serviços de pessoa física, obras civis e aquisição de mobiliário.

#### **Auxílio a projetos de pesquisa**

##### **1. Beneficiários**

Docentes da FMRP-USP, Docentes Colaboradores da FAEPA e os profissionais de nível superior, com doutorado, contratados para atuar no HCFMRP-USP.

##### **2. Condições para concessão**

- 2.1.** Utilizar os recursos liberados exclusivamente para as necessidades do projeto de pesquisa proposto, o qual deverá ter aprovação de Comitê de Ética em Pesquisa ou de Comissão de Ética em Experimentação Animal registrados nos seus respectivos órgãos de controle.
- 2.2.** Para projetos de pesquisa clínica contemplados por agências de fomento (CNPq, FAPESP, FINEP, entre outras) será concedido um bônus.
- 2.3.** Não será permitido o uso dos recursos financeiros deste auxílio para pagamento de bolsa de pesquisa ou de estágio, bem como serviços de pessoa física.
- 2.4.** Serão aceitos apenas projetos aprovados nos Comitês de Ética em Pesquisa ou de Comissão de Ética em Experimentação Animal no ano corrente, ou no ano imediatamente anterior, da solicitação do auxílio.

### **3. Periodicidade**

Cada pesquisador poderá ser beneficiado, anualmente, até o limite do recurso destinado a esse auxílio. Não será aceita mais de uma solicitação de auxílio para um mesmo projeto, que tenha usado todo o limite da concessão. Excepcionalmente, dependendo da disponibilidade financeira, dois pesquisadores com projetos diferentes poderão utilizar os recursos para a aquisição de um único bem.

### **4. Documentos necessários**

- 4.1.** Cópia do Projeto de Pesquisa e do documento de aprovação de Comitê de Ética em Pesquisa ou de Comissão de Ética em Experimentação Animal registrados nos seus respectivos órgãos de controle.
- 4.2.** Orçamento detalhado das necessidades do projeto.
- 4.3.** Projetos que não necessitam de autorização nos Comitês de Ética em Pesquisa também poderão ser contemplados.

## **Auxílio a publicações**

### **1. Beneficiários**

Docentes da FMRP-USP e Docentes Colaboradores da FAEPA.

### **2. Condições para concessão**

O trabalho científico deve ter sido executado no âmbito da FMRP-USP e do Complexo Acadêmico de Saúde - HCFMRP-USP – FMRP-USP - FAEPA.

Cada trabalho poderá ser contemplado com, no máximo, dois pedidos de auxílio.

### **3. Periodicidade**

Cada pesquisador poderá ser beneficiado, anualmente, até o limite do recurso destinado a esse auxílio (Tabela 1).

### **4. Documentos necessários**

- 4.1.** Cópia do trabalho aceito para publicação.
- 4.2.** Carta de aceitação ou prova tipográfica do trabalho.
- 4.3.** Orçamento da empresa prestadora de serviço.

## Auxílio ao “retorno”

### 1. Beneficiários

Estudantes de pós-doutoramento ou doutorado-sanduíche que retornem do exterior com proposta de implantar novos métodos de pesquisa ou introduzir novas técnicas diagnósticas ou terapêuticas no âmbito do HCFMRP-USP e/ou FMRP-USP.

### 2. Condições para concessão

- 2.1. Compromisso de que o método ou a técnica serão efetivamente implantados na Instituição, independentemente da permanência futura do solicitante.
- 2.2. Manifestação formal de Docente da FMRP-USP ou Docente Colaborador FAEPA, demonstrando interesse na implantação do método e oferecendo as instalações de seu laboratório para o desenvolvimento do projeto.

### 3. Periodicidade

Este benefício poderá ser concedido uma única vez, devendo ser solicitado até seis meses após o retorno do solicitante às suas atividades.

### 4. Documentos necessários

- 4.1. Solicitação formal do docente responsável pelo laboratório.
- 4.2. Orçamento detalhado das necessidades do projeto.
- 4.3. Cópia do projeto de pesquisa identificando ao método a ser implantado.

## Apoio à organização de cursos e eventos científicos

Este auxílio visa estimular a organização de eventos de extensão universitária. Serão priorizados os eventos realizados em instalações do HCFMRP-USP, da FMRP e da própria FAEPA.

### 1. Beneficiários

Poderão solicitar auxílio para a organização de eventos científicos e cursos, os Diretores de Departamento do HCFMRP-USP e da FAEPA, os Docentes da FMRP-USP e Docentes Colaboradores FAEPA, o Centro Acadêmico Rocha Lima e a Associação Atlética Acadêmica Rocha Lima.

## **2. Condições para concessão**

**2.1.** Somente serão liberados recursos para pagamento de aluguel de instalações quando o evento for realizado no Centro de Convenções Ribeirão Preto ou do CEAPS.

**2.2.** Este apoio é restrito a eventos realizados na cidade de Ribeirão Preto.

## **3. Periodicidade**

No máximo dois auxílios poderão ser liberados para cada evento por ano, correspondendo a dois solicitantes envolvidos na sua organização.

## **4. Documentos necessários**

**4.1.** Programa do evento proposto.

**4.2.** Orçamento detalhado e completo das necessidades.

## **APOIO A PROGRAMAS DE APRIMORAMENTO DA INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL**

Serão incluídos nesta categoria projetos que apresentem um caráter Institucional global e apoio à implementação de novos métodos diagnósticos e terapêuticos no âmbito do HCFMRP-USP.

### **1. Beneficiários**

Docentes de áreas clínicas da FMRP-USP e da FAEPA com proposta de implementação de novos métodos diagnósticos ou terapêuticos, os presidentes de comissões administrativas da FMRP-USP, os Diretores Administrativos do HCFMRP-USP, o Superintendente do HCFMRP-USP e o Diretor da FMRP-USP.

### **2. Documentos necessários**

**2.1.** Projeto de implementação de novo método, quando aplicável.

**2.2.** Orçamento detalhado e completo das necessidades.

## TABELAS

Tabela 1. Quadro de valores válidos a partir de 14 de setembro de 2014.

| MODALIDADE DO AUXÍLIO   |                  | VALOR               |
|---|------------------|---------------------|
| <b>APOIO AO APRIMORAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>                   |                  |                     |
| <b>Participação em congressos e eventos científicos no exterior</b> |                  |                     |
| Modalidade I  | América do Sul   | US\$ 1.000,00       |
|   | América do Norte | US\$ 1.500,00       |
|   | Europa/África    | US\$ 1.800,00       |
|   | Ásia             | US\$ 2.000,00       |
| Modalidade II   |                  | US\$ 500,00         |
| <b>Participação em congressos e eventos científicos no Brasil</b>   |                  | <b>R\$ 600,00</b>   |
| <b>Cursos de aprimoramento técnico</b>                              |                  |                     |
| Modalidade I  |                  | R\$ 450,00          |
| Modalidade II   |                  | 1/3 inscrição       |
| <b>Aquisição de livros ou assinatura de revistas científicas</b>    |                  | <b>R\$ 1.600,00</b> |
| <b>AUXÍLIO A ATIVIDADES DE PESQUISA E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA</b>     |                  |                     |
| <b>Auxílio a projetos de pesquisa</b>                               |                  | <b>R\$ 3.800,00</b> |
| <b>Bônus para pesquisa clínica com financiamento externo</b>        |                  | <b>R\$ 2.500,00</b> |
| <b>Auxílio a publicações</b>  |                  | <b>R\$ 2.800,00</b> |
| <b>Auxílio ao "retorno"</b>   |                  | <b>R\$ 5.500,00</b> |
| <b>Apoio a organização de congressos e eventos científicos</b>      |                  | <b>R\$ 2.000,00</b> |

Tabela 2. Quadro de cursos autorizados por programas de residência médica do HCFMRP-USP.

| Áreas Básicas                           | ACLS | ATLS | PALS | ALSO |
|---|------|------|------|------|
| <b>Clínica Médica</b>                   | X    | X    | -    | -    |
| <b>Cirurgia Geral</b>                   | X    | X    | -    | -    |
| <b>Ginecologia e Obstetrícia</b>        | X    | -    | -    | X    |
| <b>Pediatria</b>                        | -    | X    | X    | -    |
| <b>Áreas de Concentração</b>            |      |      |      |      |
| <b>Anestesiologia</b>                   | X    | X    | X    | -    |
| <b>Dermatologia</b>                     | X    | -    | -    | -    |
| <b>Genética Médica</b>                  | X    | -    | X    | -    |
| <b>Infectologia</b>                     | X    | -    | -    | -    |
| <b>Medicina de Família e Comunidade</b> | X    | X    | X    | -    |
| <b>Neurocirurgia</b>                    | X    | X    | -    | -    |
| <b>Neurologia</b>                       | X    | X    | -    | -    |
| <b>Oftalmologia</b>                     | X    | -    | -    | -    |
| <b>Ortopedia e Traumatologia</b>        | X    | X    | -    | -    |
| <b>Otorrinolaringologia</b>             | X    | -    | -    | -    |
| <b>Psiquiatria</b>                      | X    | -    | -    | -    |
| <b>Radiologia</b>                       | X    | -    | -    | -    |

ACLS - Suporte Avançado de Vida em Cardiologia; ATLS - Suporte Avançado de Vida no Trauma; PALS - Suporte Avançado de Vida em Pediatria; ALSO - Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia.

**APROVADO NA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24/05/2018**